



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Biotecnologia

Diretoria do Instituto de Biotecnologia

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Bioquímica

Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGGB

Edital PPGGB/IBTEC/UFU nº 002/2025

Seleção ano 2025 para ingresso no Programa de Pós- Graduação em Genética e Bioquímica

CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

Comunicamos por meio deste que o sorteio das apresentações dos projetos de pesquisas referente ao Processo Seletivo do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, conforme Edital PPGGB/IBTEC/UFU nº 002/2025 será realizado no dia 24/06/2025 às 14:00 horas no Bloco 2E, sala 205.

O sorteio será realizado de forma híbrida e será iniciado às 14:00h, com a presença dos candidatos deferidos na inscrição, após recursos.

Aos candidatos de Uberlândia, comparecer, preferencialmente, de forma presencial.

Link:

<https://meet.google.com/yya-rijf-oth>

Uberlândia, 18 de junho de 2025.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Bonetti
(Presidente)

Prof^ª. Dr^ª. Tayana Mazin Tsubone
(Membro da Banca)

Prof^ª. Dr^ª. Veridiana de Melo Rodrigues Ávila
(Membro da Banca)

CURSO DE DOUTORADO PPGGB
PORTARIA DE PESSOAL UFU No 3042, DE 12 DE MAIO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/06/2025, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana de Melo Rodrigues Avila, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/06/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayana Mazin Tsubone, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/06/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6437152** e o código CRC **B1EC9FF5**.

Referência: Processo nº 23117.027346/2025-18

SEI nº 6437152